



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII	Nº 2788	Publicação Diária	Sexta- feira, 14 de agosto de 2015
-----------	---------	-------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº955 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº150/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2015. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 0955/2015 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
134988	ALICE YATIKO CURIKI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	25	6	IV	25	1/6/2015
142506	CRISTIANE MARIA HAGGI FAVERO GRESPLAN	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	II	21	33	III	21	1/6/2015
147915	CRISTINA SATIKO SUGIOKA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	28	6	IV	28	1/6/2015
143022	DONIZETE SILVEIRA LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPC06	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	7	II	18	7	III	18	1/6/2015
140775	EDISON APARECIDO RAMOS	Agente de Gestão Pública	AGPD02	Serviço D2	4	III	8	4	IV	8	1/6/2015
135038	ERCILIA DA CRUZ	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	26	6	IV	26	1/6/2015
158500	EUNICE LIMA GIROLDO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/6/2015
137804	GERSON CONCEICAO DOS SANTOS	Agente de Gestão Pública	AGPD04	Serviço D4	4	I	6	4	II	6	1/6/2015
137618	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Agente de Gestão Pública	AGPD04	Serviço D4	4	I	6	4	II	6	1/6/2015
127000	LUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais	7	III	40	7	IV	40	1/6/2015
148881	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/6/2015
153028	MARCOS ANTONIO HIRATA	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	III	26	6	IV	26	1/6/2015
115029	PATRICIA HAMADA	Técnico de Gestão Pública	TGPC03	Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal	7	III	27	7	IV	27	1/6/2015
156973	RAFAEL AUGUSTO CASAROTO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/6/2015
126969	RITA DE CASSIA MAISTRO TENORIO	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	67	33	IV	67	1/6/2015
141240	SAMIA MACHADO MUSTAFA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	26	9	III	26	1/6/2015
134422	SANDRA CRISTINA BIANCONI DA SILVA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	39	9	IV	39	1/6/2015
134511	WANDA MARQUES DA CRUZ	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	38	9	IV	38	1/6/2015

DECRETO Nº956 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº151/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina,31de julho de 2015. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 0956/2015 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
343412	ADENILDES DA CONCEICAO BRITO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
341193	ADRIANA BERTHE FIGUEIREDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
342688	ADRIANA BUENO PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
341231	ADRIANA GOMES DE BRITO MACEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
337188	ADRIANA MARIA MARTINI RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
337544	AGLAE COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
343919	ALAYR APARECIDA PARANZINI FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337382	ALESSANDRA MORO VENANCIO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
338125	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
328561	AMAURY CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	91	11	V	91	1/6/2015
343528	ANA PAULA SILVA SODRE RENNO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337927	ANDREA CRISTINA POLTRONIERI DE CASTRO MORAES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
338613	ANDREA REGIANE ZANON DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
325066	ANGELA DE CASSIA MARINHO ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	101	11	V	101	1/6/2015
331031	ANGELA MARIA MARTINS BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	41	11	III	41	1/6/2015
338230	ANNA KARINA VARONI ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
346802	CARLA REGIANE CAZZARO TONASSI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	4	16	III	4	1/6/2015
333646	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA I	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	37	11	III	37	1/6/2015
319325	CARMEM MARIA CORREA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	89	11	V	89	1/6/2015
340863	CELIA SANDRA VAZZOLER DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
338176	CELITA KLEPA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
319295	CILEIDE TEIXEIRA DA S POLLÍ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	64	11	V	64	1/6/2015
343951	CILENE CALDAS PICCININ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338214	CINTIA ALVES SILVA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343250	CINTIA CRISTINA STRASSMANN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337536	CIRLENE APARECIDA DUTRA BLANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
343234	CLAUDIA DE FATIMA STORM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337447	CLAUDIA FABIANE BRITTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
319155	CLERY TEREZINHA GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	64	11	V	64	1/6/2015
337072	CLEUSA CAMARGO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
337250	CLEUSA REGINA SECCO MIRANDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015

338150	CLEVENICE BENEDETTI NAPOLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
338044	CONCEICAO APARECIDA DE MELO JERONYMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
346748	CORINA CALDAS SANTI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	4	16	III	4	1/6/2015
325155	CREUZA A PARECIDA CROXANTE MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	91	11	IV	91	1/6/2015
343226	CRISTIANE MANDARINO BISSOQUI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343137	CRISTIANE SOLA ROGERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343501	CRISTINA CURILAZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343714	DAIENE FERNANDES PIVETA GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338206	DAISY MARTINS PAES DE GOIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
337358	DALVA VICENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
343471	DANIELA CRISTIANE PIEROLLI DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
344036	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338141	DANIELA MARIA RODRIGUES MERETICA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
337781	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
341223	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343854	DANIELE FATIMA SANCHES DIAS DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
346845	DARCI FIN	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
326046	DEISE REGINA DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	89	11	V	89	1/6/2015
319414	DENISE DA SILVEIRA BUSATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	63	11	V	63	1/6/2015
318027	DENISE MARISA GOYA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	61	11	V	61	1/6/2015
337480	DENISE MARTINS PAES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
340782	DENISE MARTINS PAES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
346896	EDNEIA GONZAGA NASCIMENTO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
328545	EDUARDO FELIPE ABRAHAO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	95	11	V	95	1/6/2015
354171	EGISLANE ALZIRA BERNARDO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/6/2015
324523	EGLAUCIMARA OLIVEIRA RODRIGUEZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	98	11	V	98	1/6/2015
329371	ELAINE PAULINA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	47	11	V	47	1/6/2015
332178	ELENICE BUENO DE PAULA OLIVEIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	86	11	V	86	1/6/2015
337668	ELEUCY APARECIDA ALICIO RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
331074	ELIANE GREICY PATROCINIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	44	11	V	44	1/6/2015
319457	ENY SOLANGE NUNES VICENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	64	11	V	64	1/6/2015
343595	ENY SOLANGE NUNES VICENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
336912	EUNICE PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
328499	EVA MARIA DE ANDRADE OKAWATI	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	100	11	V	100	1/6/2015
343390	FABIANE OKANO RILLO MARTINUSSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338095	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
333395	GISLENE INACIO CORREA HIRLE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	34	11	IV	34	1/6/2015
343498	GRAZIELA MORI GUSMAO MARQUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337234	HYLCEYA DE JESUS FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
337862	ILMA OLINTO PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
343870	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
336920	ISABEL APARECIDA MANTOVANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343021	ISABEL CRISTINA POCAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343404	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
319210	IVETE APARECIDA PIMENTEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	66	11	III	66	1/6/2015
337773	IVONE MARIA RUMIATO AGUILAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
338133	IZABEL CRISTINA LEONARDI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015

337021	JAQUELINE PICCOLO LANFRANCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
334987	JADIR REIS DE MATTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	34	11	IV	34	1/6/2015
337196	JAQUELINE PUCCI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
328316	JORGE AKIRA OYAMA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	89	11	V	89	1/6/2015
343358	JOSIANE ALEXSANDRA PALANDRANI BUSSMANN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343676	JOSIMARA AMANCIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338117	JULIANA DA SILVA RONQUE LUCINDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
343994	JULIANA MARIA MORENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
336939	JULIANI GESSO BANDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337730	KAREN BETTINA IKEDA DE ORTIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
346624	KARINA ANTONIO E SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	4	16	III	4	1/6/2015
343765	KARINA DA SILVA SANTOS	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	2	11	III	2	1/6/2015
333417	KATIA VALERIA RODRIGUES MONTEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/6/2015
343978	LARYSSA APARECIDA BARBOZA HIRATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
319279	LAURA CELIA SANT ANA CABRAL CAVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	65	11	IV	65	1/6/2015
343463	LILIAN CRISTINA GARCIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343110	LILIANE SOARES CIFRIANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343773	LIRIA YUMIKO TAKEDA CAMARGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337803	LUCIANA OSSETTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
325171	LUCIANE APARECIDA EIRAS PAPE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	98	11	V	98	1/6/2015
319422	LUCIANY ZARTH CEZAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	65	11	V	65	1/6/2015
338168	LUCILENE SILVA FERNANDES RODRIGUES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	6	11	IV	6	1/6/2015
334960	LUCINDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	34	11	III	34	1/6/2015
337692	LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
337170	LUCINEIA ZANUTTO DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
337048	LUZELAINÉ VALERO CORTEZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
338249	LUZIA GILLES DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
319384	MARCIA ELIANE CAETANO CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	63	11	V	63	1/6/2015
337900	MARCIA FRANCISCONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
338028	MARCIA YARA DOS SANTOS MASSARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343307	MARCIA YARA DOS SANTOS MASSARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
328219	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	128	11	V	128	1/6/2015
337315	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
346926	MARIA APARECIDA JANUARIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
334995	MARIA CELIA FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	37	11	IV	37	1/6/2015
337013	MARIA DA GLORIA DIAS COLONHEIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343048	MARIA DAS GRACAS CHUMBINHO DE ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343200	MARIA GLORIA KIMIKO FRANCISCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337226	MARIA INES BEIDAK REBOLHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
337609	MARIA JOSE BELTRAMI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
336963	MARIA JOSE DE ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
343196	MARIA LUIZA REGIOLLI GODOI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
328340	MARIA REGINA DA COSTA SPERANDIO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	85	11	V	85	1/6/2015
337579	MARIA VELMIDES TAGLIARI MOURAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
337404	MARILDA LOURDES GUASSU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
331295	MARILENA PIEROTTI EUZEBIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	110	11	IV	110	1/6/2015
337307	MARILENA PIEROTTI EUZEBIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015

338060	MARILU MARGONAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
337064	MARISA CRISTINA FOLINI TOMELERI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
329339	MARLEY APARECIDA LIMA COUTINHO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	46	11	V	46	1/6/2015
319260	MARLI MELGES FELIX	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	64	11	V	64	1/6/2015
343560	MARTA CRISTIANE PIRES MADALENO MEDEIROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337137	MARTINHA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
342823	MAURICIO JOSE ROSA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
340421	MEIRY VANIA SIQUEROLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
343382	MILADI CRUCIOL TOBIAS TSUKUDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343480	MIRELLA CITO BOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337706	MIYOKO KARIGYO MASUDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
351695	NELCI DOS SANTOS SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/6/2015
319465	NILDA BANDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	65	11	V	65	1/6/2015
344001	NILDA BANDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343080	NOELI PIRES DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
328030	OSMAR JOSE DE ALMEIDA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	87	11	V	87	1/6/2015
344060	PATRICIA GUEDES DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
343781	PATRICIA OLIVEIRA MENEZES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
328553	PAULO CESAR DOS SANTOS ZANONI	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	88	11	V	88	1/6/2015
340758	PAULO CESAR MATOS BERTI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
343005	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337838	REGINA CELIA SILVA LOURENCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
319112	RENATA CRISTINA EVARISTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	68	11	V	68	1/6/2015
337463	ROSANA APARECIDA GUASSU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
343030	ROSANA CLAUDIA CACHEFO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
338001	ROSANA SAKAGUTI FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
323845	ROSANGELA FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	118	11	IV	118	1/6/2015
337269	ROSANGELA MACEDO BOAVENTURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
324752	ROSILDA CALABRIO PONCE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	93	11	V	93	1/6/2015
343510	RUBENIA ARMENI CASSINELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/6/2015
339075	RUBIA JOSILIANE MARTINI CLEMENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
324302	SANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	102	11	V	102	1/6/2015
338184	SANDRA BEZERRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
337641	SANDRA ELIZA BERNARDES MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
319333	SHEILA LUCIA BRANDAO FAVERO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	65	11	IV	65	1/6/2015
343552	SIDINEIVA DURELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
336866	SILVANA VILLA SAHYUN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
337790	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	8	11	III	8	1/6/2015
336998	SOLANGE MARIA PIQUE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	1/6/2015
337498	SUELAN RODRIGUES PETRINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	1/6/2015
342947	SUZYANNE DANTAS DOS SANTOS	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
346675	VANEZILDA PEREIRA ALVES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	4	16	III	4	1/6/2015
343684	VANIA PATRICIA GENEROSO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	4	11	III	4	1/6/2015
336904	VERA LUCIA BAZZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
337242	VERA LUCIA FERREIRA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015
337285	VERA LUCIA HENRIQUES TOLEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	1/6/2015
337323	WANDA MARIA JUVINSKI SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	1/6/2015

DECRETO Nº 1.025 DE 7 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 743 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI / JORNADA, 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso, 867 - Co-financiamento do Piso Variável de Média Complexidade / MDS - PETI / Jornada e 882 - Piso Básico Variável II - PBV II / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.588,87, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo de Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10 e 13, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 743 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI / JORNADA, 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso, 867 - Co-financiamento do Piso Variável de Média Complexidade / MDS - PETI / Jornada e 882 - Piso Básico Variável II - PBV II / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.588,87 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	743	1,09
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	787	900,00
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	867	952,23
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	882	735,55
TOTAL			2.588,87

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.28.846.0000.0.020	3.3.20.93	743	1,09
25030.28.846.0000.0.020	3.3.20.93	787	900,00
25030.28.846.0000.0.020	3.3.20.93	867	952,23
25030.28.846.0000.0.020	3.3.20.93	882	735,55
TOTAL			2.588,87

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto, em R\$ 2.588,87 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	743	Agosto	0,00	1,09	1,09
25030	3.3.	787	Agosto	0,00	900,00	900,00
25030	3.3.	867	Agosto	0,00	952,23	952,23
25030	3.3.	882	Agosto	0,00	735,55	735,55
Total				0,00	2.588,87	2.588,87

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
25030	3.3.	743	Fevereiro	1.000,00	1,09	998,91
25030	3.3.	787	Fevereiro	1.000,00	900,00	100,00
25030	3.3.	867	Fevereiro	1.000,00	952,23	47,77
25030	3.3.	882	Fevereiro	1.000,00	735,55	264,45

Total	4.000,00	2.588,87	1.411,13
-------	----------	----------	----------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.026 DE 7 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 711 - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas MDSCF / FNAS, 758 - Programa de Proteção Social Especial - Fixo / 2006, 861 - Convênio - Proteção Especial - Portaria nº 222/2008 - MDS / SMAS e 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 375.679,89 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 711 - Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas MDSCF / FNAS, 758 - Programa de Proteção Social Especial - Fixo / 2006, 861 - Convênio - Proteção Especial - Portaria nº 222/2008 - MDS / SMAS e 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS, no Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 375.679,89 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

25030.08.244.0017.6.061 - Atividades de Proteção Social Básica

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 743	22,78
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 789	38.823,10
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 867	19.687,17
SUBTOTAL		58.533,05

25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Em R\$
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 711	9.720,40
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 758	14.267,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 759	41.267,81
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 784	78.707,36
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 841	3.963,84
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 861	7.822,34
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	Fonte 935	161.398,09
SUBTOTAL		317.146,84
TOTAL		375.679,89

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 375.679,89 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 375.679,89 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	711	Agosto	0,00	9.720,40	9.720,40

25030	3.3.	743	Agosto	1,09	22,78	23,87
25030	3.3.	758	Agosto	0,00	14.267,00	14.267,00
25030	3.3.	759	Agosto	12.000,00	41.267,81	53.267,81
25030	3.3.	784	Agosto	11.000,00	78.707,36	89.707,36
25030	3.3.	789	Agosto	229.232,20	38.823,10	268.055,30
25030	3.3.	841	Agosto	30.000,00	3.963,84	33.963,84
25030	3.3.	861	Agosto	0,00	7.822,34	7.822,34
25030	3.3.	867	Agosto	952,23	19.687,17	20.639,40
25030	3.3.	935	Agosto	231.968,93	161.398,09	393.367,02
Total				515.154,45	375.679,89	890.834,34

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.027 DE 7 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente às Fontes de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 213.611,71 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente às Fontes de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso, para R\$ 362.611,71 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 07.08.2015	*** Excesso de Arrecadação
1325.01.01.82.00	Rendimentos - Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	2.000,00	7.942,82	5.942,82
1325.01.01.85.00	Rendimentos - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso	1.000,00	2.668,89	1.668,89
1721.34.20.20.10	Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	146.000,00	352.000,00	206.000,00
Total		149.000,00	362.611,71	213.611,71

* Valor da Receita prevista na Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014;

** Valor da Receita Arrecadada até 07.08.2015;

*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado - Valor Orçado.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 213.611,71 (duzentos e treze mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	3.3.50.43	787	1.668,89
25030.08.244.0017.6.062	3.3.50.43	759	211.942,82
TOTAL			213.611,71

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 213.611,71 (duzentos e treze mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 211.942,82 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) oriundos da Fonte de Recursos 759 - Programa de Proteção Social Especial - Variável / 2006 e R\$ 1.668,89 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) oriundos da Fonte de Recursos 787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 213.611,71 (duzentos e treze mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	759	Agosto	12.000,00	211.942,82	223.942,82
25030	3.3.	787	Agosto	900,00	1.668,89	2.568,89
Total				12.900,00	213.611,71	223.942,82

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.043, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial por veículos que utilizem combustíveis renováveis e dá preferência ao abastecimento de etanol nos veículos bicompostíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dever constitucional, previsto no artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando a necessidade de canalização de políticas públicas voltadas à redução de fontes emissoras de gases de efeito estufa, como medida de atenuação das mudanças climáticas;

Considerando a variedade de veículos utilizados pelos diversos órgãos da estrutura municipal, e as recomendações emanadas da Lei Federal nº. 9.660, de 16 de Junho de 1998, que recomenda o uso de combustíveis renováveis para a frota oficial;

Considerando que os aumentos globais da concentração de dióxido de carbono se devem principalmente pelo uso de combustíveis fósseis, sendo o setor de transportes uma das principais fontes emissoras de gases de efeito estufa;

DECRETA:

Art. 1º. Toda aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial, ou para locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial, deverá ser realizada preferencialmente por unidades movidas a combustíveis renováveis, ou motorização flex que permita o uso no mínimo de gasolina e álcool combustível - etanol.

Parágrafo Único. Fica ressalvada a necessidade de aquisição ou contratação de veículo que, por sua natureza do uso a ser desenvolvido e decorrente de sua especificação, necessite de veículo com outra motorização ou que não possua no mercado modelo com motorização flex, desde que devidamente justificado para análise e autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. No abastecimento de veículos bicompostíveis ou flex pertencentes à frota municipal será obrigatória a utilização de álcool combustível - etanol, ou outra fonte de combustível renovável, desde que haja disponibilidade do combustível nas redes de abastecimento credenciadas no Município.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, é permitida a utilização de gasolina para suprir a reserva para acionamento de partida do motor, ou para atender as demais hipóteses de economicidade e viabilidade, desde que expressamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 3º. Nas licitações que tenham por objeto a prestação de serviços de abastecimento de combustíveis em veículos do Município, deverão constar obrigatoriamente nos Termos de Referência e na minuta do contrato a necessidade de distribuição de: etanol, gasolina comum, gás natural veicular - GNV, diesel e biodiesel, para o abastecimento da frota do Município.

Art. 4º. Nas aquisições de materiais pneumáticos e/ou outros materiais recicláveis vinculados a veículos automotores deverão constar obrigatoriamente nos Termos de Referência e na minuta do contrato a obrigação por parte da Contratada de providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis por logística reversa.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº04, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) as disposições do Decreto Municipal nº 728/2015, em seu Artigo 7º, Parágrafo único;
- b) a CI Circular nº 484/2015 - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexander Fernandes Alves, matrícula 14.843-1; Luiz Rogério Lima, matrícula 14.440-4; Priscila Possidente Monteiro Brazão, matrícula 14.870-9 e Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5 para responderem como responsáveis pelo objeto de custos, definido no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de agosto de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL REPETIÇÃO - Nº PG/SMGP-0123/2015 – Prestação de Serviços com fornecimento de materiais, para confecção, pintura e entrega de portões e portas para as Escolas Municipais. Os Editais acima serão disponibilizados e poderão ser obtidos através do site: www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 13 de agosto de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0129/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0062/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0134/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação do item 12.1 na presente ata, conforme segue:

Onde se lê: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Leia-se: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento corrigir a Razão Social da empresa na presente Ata de Registro de Preços em epígrafe.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0129/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Londrina, aos 11 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0130/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0062/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0134/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação do item 12.1 na presente ata, conforme segue:

Onde se lê: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Leia-se: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento corrigir a Razão Social da empresa na presente Ata de Registro de Preços em epígrafe.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0130/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Londrina, aos 11 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0131/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0062/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0134/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação dos itens 8 – FORNECEDOR – 12.1 e da ASSINATURA DA ATA na página 8, conforme segue:

Onde se lê: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EIRELI

Leia-se: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EIRELI - ME

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento corrigir a Razão Social da empresa na presente Ata de Registro de Preços em epígrafe.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0131/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Londrina, aos 11 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0132/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 0062/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0134/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação do item 9 – CNPJ/MF, conforme segue:

Onde se lê: 00.802.202/0001-02

Leia-se: 00.802.002/0001-02

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento corrigir a Razão Social da empresa na presente Ata de Registro de Preços em epígrafe.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0132/2015.

Edifício da Prefeitura Do Município De Londrina, aos 11 de julho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0134/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0134/2015**

MODALIDADE:PREGÃO PG/SMGP Nº 0062/2015

DETENTOR DA ATA:IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

SÓCIOS: Luiz Nei Arias

CNPJ: 33.255.787/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$-235.407,80

OBJETO:Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015.

A Ata de Registro de Preços estará disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0135/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1029/2014**

MODALIDADE:PREGÃO PG/SMGP Nº 0174/2014

DETENTOR DA ATA:NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

SÓCIOS: Alexandre Tabuenca da Silva, Samuel ChazanBriones e AntoniaMiquelina Therezinha Tabuenca da Silva

CNPJ: 03.612.312/0005-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$-610,060,00

OBJETO:Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015.

A Ata de Registro de Preços estará disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina.

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
EDITAL Nº 160/2015-DDH/SMRH**

REVOGA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) PARA A QUINTA FASE – EXAMES MÉDICOS, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação da desclassificação ocorrida por meio do Edital nº 149/2015 – DDH/SMRH publicado no Jornal Oficial nº 2779, de 4 de agosto de 2015, do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), considerando decisão proferida em sede de recurso administrativo, sob protocolo nº 83948/2015, proposto pelo (a) candidato (a);

CLASS FINAL PÓS HOMOLOGAÇÃO 1º CURSO DE FORMAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
269	12125092320	JOAO DE JESUS SILVA

O (a) candidato (a) deverá comparecer no dia 17 de agosto de 2015, as 13h00min, no(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para retirada do protocolo de encaminhamento aos Exames Médicos e demais orientações quanto ao agendamento da perícia médica com o setor de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina;

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após o dia 17 de agosto de 2015 ou ainda não realizar os exames médicos nos termos e diretrizes da Portaria n.º 1.143, de 3 de julho de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município n.º 2758, de 7 de julho de 2015, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do comparecimento para retirada do protocolo de encaminhamento, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Londrina, 13 de agosto de 2015. Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Rubens Guimarães de Souza - Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATOS

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0062/2010. CONTRATO Nº SMGP – 0014/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 50/2015. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Decisão Administrativa/relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertências e Multa no valor de R\$ 2.617.058,25 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.446.168/0001-86.

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0062/2010. CONTRATO Nº SMGP – 0014/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 52/2015. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Decisão Administrativa/relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertências e Multa no valor de R\$ 1.088.919,25 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.446.168/0001-86.

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0062/2010. CONTRATO Nº SMGP – 0014/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 54/2015. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Decisão Administrativa/relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertências e Multa no valor de R\$ 1.076.398,18 (um milhão, setenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.446.168/0001-86.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 220/2015 – GPA2/DAP/SMOP

PROCESSO SIP Nº 55.066/2015

AO SR./SRA.: Moises Messias Kurucz

DATA: 13/08/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 55.066/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 02 (dois) do referido processo:

"PROCESSO ANALISADO COM BASE NO ART.4º DO DECRETO Nº109/2015.

Após a análise do processo, proceder as correções:

Anexação dos lotes aprovada em 21/11/2014 através do Proc.87983/2014;

- De acordo com a data do protocolo, o processo encontra-se analisado com base na Lei 12236/2015;

- Corrigir o Zoneamento (conforme o Art.28 da Lei 12236/2015, o lote encontra-se localizado em Via Coletora B - Fazer referência no projeto);

- Verificar situação sem escala, conforme planta de anexação aprovada;

- Verificar os apontamentos de correção na folha do projeto."

O prazo para atendimento das solicitações referente a este processo é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

Atenciosamente, Rodrigo Ferrari - Técnico(a) de Gestão Pública

Gerência de Pronto Atendimento 2

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Prefeitura do Município de Londrina

Av. Duque de Caxias, 635 – Jardim Mazei II, CEP:86015-901

Londrina, Paraná

Fone: (43) 3372-4217

Por favor envie um e-mail confirmando o recebimento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Desde já agradeço a atenção.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 089/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/07 e 001/09 do C.M.E.L e o parecer nº 103/15 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar compulsória e definitivamente as atividades escolares do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARACY SOARES DOS SANTOS, situado à Rua Laurentino Gomes Hubner nº 359 – Cafezal II, no Município de Londrina, mantido por CENTRO PROMOCIONAL E CRECHE ARACY SOARES SANTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessação acima citada se dará no prazo máximo e impreterível de 10 dias, a contar da data do recebimento do Ato Expresso de Cessação Compulsória.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de Agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/07 e 001/09 do C.M.E.L e o parecer nº 104/15 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar compulsória e definitivamente as atividades escolares do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA DIMENSÃO, situado à Rua Andirá, 349 - Centro, no Município de Londrina, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA DIMENSÃO LTDA-ME.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessação acima citada se dará no prazo máximo e impreterível de 10 dias, a contar da data do recebimento do Ato Expresso de Cessação Compulsória.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de Agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 091/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/04 e 001/06 do C.M.E.L e o parecer nº 093/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento na Escola Municipal IRENE APARECIDA DA SILVA – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Olinto Pedriali, 255 – Conjunto Jamile Dequech – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 092/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 095/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHO ENCANTADO SUBSEDE I, localizado à Av. Vicenti Bocuti nº 1120 – Jardim Maria Lúcia - Município de Londrina, mantido por RICARDO ALEXANDRE GARCIA – ME.

§ 1º – A presente resolução é concedida até 01/08/2017 para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, retroativo a 01/08/2014.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de Agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 093/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 094/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Rural Municipal MACHADO DE ASSIS – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rodovia João Alves da Rocha Loures, km 15 – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 094/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 100/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal PROFESSOR JOSÉ GASPARINI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Dr. Gervazio Mourão Moralez, 228 – Conj. Habitacional Farid Libos – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 095/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 101/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal CLAUDIA RIZZI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Ibrahim Soubhia nº 320 – Jardim Parati – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 02 de janeiro de 2018 para atendimento à crianças de 05 (cinco) a 06 (seis) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 096/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 099/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA, localizado à Rua Capiberibe nº 63 – Vila Nova - Município de Londrina, mantido pela ASSOCIAÇÃO ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/08/2015, com validade até 01/08/2018 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 097/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 105/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL na ESCOLA ALTERNATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Uraí nº 77 e 99 – Jardim Santo Antônio - Município de Londrina, mantida pela ESCOLA ALTERNATIVA S/S LTDA - ME.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2015, com validade até 01/01/2018 para atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 098/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 102/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIEPE, localizado à Rua Pará nº 715 – Centro - Município de Londrina, mantido por WILKA ELIZABETH DE OLIVEIRA UEDA - ME.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/08/2013, com validade até 01/08/2016 para atendimento a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 099/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/2007 e 01/2009 do C.M.E.L e o Parecer nº 098/2015 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Mudança de Denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC AEROPORTO, situado a Rua Vasco Cinquini nº 429 – Aeroporto – Município de Londrina, mantido pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR PARANÁ.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2015, com validade até 01/01/2018 para atendimento a crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no Artigo 2º.

Art. 3º - O Centro de Educação Infantil SESC Aeroporto, passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC LONDRINA AEROPORTO.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de Agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 100/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 097/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Ampliar a Oferta da EDUCAÇÃO INFANTIL na ESCOLA O PEIXINHO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Pará 1252 – Centro - Município de Londrina, mantida pela ESCOLA O PEIXINHO SS LTDA - EPP.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2015, com validade até 01/01/2018 para atendimento a crianças de 01 ano e 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 101/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 096/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL no COLÉGIO MARISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, localizado à Av. Maringá nº 78 – Jardim Bancários - Município de Londrina, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2015, com validade até 01/01/2018 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 102/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 092/2015 do CMEL,

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL na ESCOLA EDUCATIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Castro Alves, 626 – Jardim Shangri-Lá A - Município de Londrina, mantida pela ESCOLA EDUCATIVA DE LONDRINA SS LTDA - EPP.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2014, com validade até 01/01/2017 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Jaqueline Aparecida da Silva - Gerência de Funcionamento Escolar Em exercício, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 – SME

SÚMULA: Visando adequar a nomenclatura das turmas de educação infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil Filantrópicos, baseados no contido na Resolução nº 03 de 03/08/2005 do CNE/CED quanto a organização da Educação Infantil e a nomenclatura utilizada.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o termo CRECHE para atendimento das crianças de até 3 anos de idade e o termo PRÉ ESCOLA para atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - Ficam organizadas e denominadas da forma abaixo exposta as turmas de educação infantil nos CMEIs e CEIs Filantrópicos conveniados a partir do ano de 2016:

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA	PUBLICO ALVO PARA 2016
EI 1	CRECHE/BEBÊ = CB	A partir de seis meses completos na data de matrícula
EI 2	CRECHE 1 = C1	crianças nascidas de 1/04/2014 a 31/03/2015
EI 3	CRECHE 2 = C2	crianças nascidas de 1/4/2013 a 31/03/2014
EI 4	CRECHE 3 = C3	crianças nascidas de 1/04/12 a 31/03/2013
EI 5	PRE-ESCOLA 4 = P4	crianças nascidas de 1/04/2011 a 31/03/2012
EI 6	PRE-ESCOLA 5 = P5	crianças nascidas de 1/04/2010 a 31/03/20

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Londrina, 10 de agosto de 2015. Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESULTADO

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0465/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0106/2015

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

-Objeto: Registro de Preços para a Eventual Prestação de Serviços de coleta, remoção e destinação de rejeitos e resíduos, com disponibilização de banheiros químicos.

-Data do Edital: 26/06/2015.

-Procurador(a) que aprovou o Edital: Celso Zamoner – OAB/PR 11.894.

-Pregoeiro(a): Lúcia Helena Gil.

-Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, Edição de 17/07/2015; Folha de Londrina, Edição de 17/07/2015; Página Oficial do Município na Internet, de 17/07/2015 a 31/07/2015; Quadro de avisos da Prefeitura, de 17/07/2015 a 31/07/2015; Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, em 21/07/2015.

-Recebimento de propostas: até as 13h do dia 31/07/2015;

-Abertura de propostas: após o recebimento das propostas - dia 31/07/2015;

-Sessão pública de lances: as 13:30h - dia 31/07/2015;

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA(S) EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) DO CERTAME.

-EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP

-G R V ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

4. DA ETAPA DE LANCES

-Após a etapa de lances e negociação, os menores preços apresentados foram os seguintes:

Lote Único - EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP CNPJ 07.311.835/0001-01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Locação de Banheiro Químico para pessoas sem necessidades especiais	Diária	3.428	R\$ 89,72	R\$ 307.560,16
2	Locação Banheiro Químico para pessoas com necessidades especiais	Diária	138	R\$ 97,30	R\$ 13.427,40
TOTAL MÁXIMO DO LOTE				R\$ 320.987,56	

5. DAS INABILITAÇÕES:

- NÃO HOUVE

6. DA HABILITAÇÃO:

- EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP – CNPJ 07.311.835/0001-01

7. DAS VENCEDORAS DO CERTAME:

-A empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP foi declarada a vencedora do certame, conforme valor descrito no item 4.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor total máximo estimado para o certame: de R\$ 321.503,36 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)
- Valor total após negociação para o certame: R\$ 320.987,56 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- Economia real no certame: R\$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0106/2015, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

-HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP;

-Por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art. 3, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto à vencedora EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 10 de agosto de 2015. Lúcia Helena Gil - Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0106/2015, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira e HOMOLOGO a presente licitação, ficando convocada a vencedora, empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP para a assinatura da Ata, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 10 de agosto de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O(A) SUPERINTENDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, Art. 37 e 38 da Lei Municipal 4.928/1992.

I. RESOLVE A AQUISICAO DE ESTABILIDADE - ESTAGIO PROBATORIO ,nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO : Artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 4.928/1992
- c) MOTIVO : cumprimento efetivo do período de estágio probatório e consequente aprovação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de Agosto de 2015. Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente Decreto Nº 2, de 01/01/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA Nº 60			
ANEXO ÚNICO			

Servidor	Cargo-Classe	Funcao	Termino do Estagio
102288-THIAGO RODRIGUES SILVA	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC05-SERVICO C5	18/7/2015
102296-CLAUDINEI CAETANO	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC18-SERVICO C18	18/4/2015
102318-JAIR GODOI BUENO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	4/4/2015
102350-JAIR APARECIDO ALVES	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC05-SERVICO C5	6/5/2015
102393-THALITA CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC18-SERVICO C18	4/8/2015
102407-MARIA LUIZA DE LIMA	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A	AGPA02-SERVICO A2	3/8/2015
102415-IRIANE TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC18-SERVICO C18	1/8/2015
102440-VALDINEI MUNHOZ DE LA TORRE	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-D	AGPD06-SERVICO D6	8/8/2015

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015-FUL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 759/2015-FUL. Data de abertura: 26/08/2015 às 09h00m; Critério: Menor preço por LOTE; Registro de Preço para eventual prestação de serviços de borracharia em geral, para os veículos utilizados pela CMTU-LD. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 13 de agosto de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários BRUNO DE SOUZA LOPES e NADIA KOSIENCZUK ROSA GOMES, respectivamente, como Fiscal de obra e serviços e Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2015, oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 10/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015- COHAB-LD, firmado com a empresa VIRTUAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, o qual tem por objeto a contratação de empresa da construção civil para reforma e adequação de ambientes (circulações) e construção de Central de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP em conformidade com o Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros da cidade de Londrina através do Certificado de Aprovação de Projetos NIB: 804834/2013/2012 de 27/02/2014 e NIB: 816522/2013 de 01/09/2014, respectivamente dos Mercados Municipais Kennedy com área construída de

aproximadamente 551,76 m², situado no Jardim Kennedy, parte do lote 148-B do Loteamento Jardim Kennedy, entre as Ruas: Raja Gabaglia, Humaitá, Virginia; e Shangri-lá, situado no Jardim Shangri-lá, entre a Avenida Pandiá Calógeras e Rua Visconde de Mauá na Quadra 05, Data 01, com área construída de 2.970,00 m², neste município de Londrina, Estado do Paraná

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 28 de julho de 2015. Jose Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 02/2015.

OBJETO: Chamamento de empresas interessadas em patrocinar o evento comemorativo aos 50 anos da COHAB-LD. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269.

Londrina, 11 de agosto de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 018/2015.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – COHAB-LD

Objeto do Contrato: Contratação de empresa da construção civil para reforma e adequação de ambientes (circulações) e construção de Central de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP em conformidade com o Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros da cidade de Londrina através do Certificado de Aprovação de Projetos NIB: 804834/2013/2012 de 27/02/2014 e NIB: 816522/2013 de 01/09/2014, respectivamente dos Mercados Municipais Kennedy com área construída de aproximadamente 551,76 m², situado no Jardim Kennedy, parte do lote 148-B do Loteamento Jardim Kennedy, entre as Ruas: Raja Gabaglia, Humaitá, Virginia; e Shangri-lá, situado no Jardim Shangri-lá, entre a Avenida Pandiá Calógeras e Rua Visconde de Mauá na Quadra 05, Data 01, com área construída de 2.970,00 m², neste município de Londrina, Estado do Paraná.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- Cohab-Ld, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta.

Contratada: Virtual Construções Civis Ltda, neste ato representada por seu Sócio Administrador SILVIO ROSA RACHID.

Do Preço e Condições de Pagamento: Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 53.501,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Do Prazo de execução e da Vigência Contratual: O prazo para entrega da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e a vigência contratual iniciará a partir da data de assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução da obra.

Data e assinatura: 15 de julho de 2015. José Roberto Hoffmann/Claudemir Vilalta (COHAB-LD); Silvio Rosa Rachid (Virtual).
José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/12-FIX99 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2012.

MODALIDADE: Credenciamento nº. 001/2015.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e CELSO HIDEO WATANABE ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação pelo prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 07/08/2015 e término em 06/08/2016.

DATA E ASSINATURA: Londrina - PR, 03/07/2015 – Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL); e Celso Hideo Watanabe (CELSO).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de componentes e equipamentos de informática. (PA nº 13/2015-DG)

Diante do relatório do Pregoeiro, revogo o item nº 08 da licitação supracitada, diante da inconsistência técnica na especificação do referido item (informada pelo Departamento Requisitante), e homologo o objeto do presente certame para as seguintes empresas, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

DANIEL PERASSOLI ME – CNPJ sob o nº 22.104.341/0001-40						
Item	Especificações dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Placa de rede Gigabit Mini PCI-E, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Interface: 32 bit PCI Express; • Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T; • Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1; • Conexão Slot PCI Express X1; • Compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab; • Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x); • Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP • Compatível com os sistemas: Windows XP, Windows Vista, Windows 7 e Linux Ubuntu. Referência: Placa De Rede Pci-express Gigabit 10/100/1000 Tg-3468 – Tp-link; Placa De Rede Intelbras Inet Peg232 Express Pci Express Gigabit Ethernet.	Tp Link	10	Unid.	R\$ 43,60	R\$ 436,00
9	CD-ROM (CD-R): virgem, gravável, 80 min, 700MB, velocidade 52X, superfície white thermal hub printable.	Elgin	4.150	Unid.	R\$ 1,03	R\$ 4.274,50
17	Impressora Matricial Não Fiscal, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Método de impressão: matricial; • Tipo de cupom: Não fiscal; • Interface de comunicação paralela e/ou serial padrão RS 232 C; • Largura da Bobina: 76 mm; • Velocidade mínima de impressão: 2,2 lps (unidirecional) ou 2,7 lps (bidirecional); • Deve ser compatível com Windows Vista, Windows 7, Windows 8. Referências: Impressora de Cupom Não Fiscal Matricial Bematech MP 20 MI; Impressora de Cupom Não Fiscal Matricial Epson TMU 220.	Bematech	3	Unid.	R\$ 895,90	R\$ 2.687,70
20	Aparelho Telefônico analógico, com fio, confecção em plástico durável ABS, na cor preta, com as seguintes especificações e características mínimas: 1) Opção de discagem tom ou pulso; 2) Com no mínimo 3 (três) volumes de campainha (baixo, médio e alto); 3) Tecla de acesso Flash (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); 4) Com função rediscagem e mudo; 5) Com 2 (dois) toques diferentes; 6) Possibilidade de Montagem em Parede; 7) Possuir Certificado de homologação da Anatel; Referência: Intelbras, modelo Pleno.	Intelbras	48	Unid.	R\$ 37,00	R\$ 1.776,00
Total						R\$ 9.174,20

Item	Especificações dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
2	Conector de rede RJ45 Macho, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: conector macho; • Padrão: RJ-45 Cat. 5e; • Compatível às normas EIA/TIA 568A e 568B; • Corpo em material termoplástico transparente, de alto impacto, não propagante a chamas; • Contatos adequados para conexão de condutores sólidos e flexíveis; • Contatos produzidos em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro; • Deve ser homologado pela ANATEL. 	Furukawa	200	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 220,00
3	Conector de rede RJ45 Fêmea, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: conector fêmea; • Padrão: RJ-45 Cat. 5e; • Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chamas; • Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas níquel e ouro; • Montado em placa de circuito impresso dupla face; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Compatível às normas EIA/TIA 568A e 568B; • Fornecido com protetor plástico para contatos 110 IDC; • Deve ser homologado pela ANATEL 	Furukawa	100	Unid.	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
4	Cabo A+B USB para impressora, com as especificações mínimas abaixo: cabo para conexão de periféricos padrão USB tipo B com USB tipo A; compatível com periféricos USB 2.0 ou USB 1.1; comprimento mínimo de 1,8 metros.	Evus	15	Unid.	R\$ 4,75	R\$ 71,25
5	Cabo A+B USB para impressora, com as especificações mínimas abaixo: cabo para conexão de periféricos padrão USB tipo B com USB tipo A, compatível com periféricos USB 2.0 ou USB 1.1; comprimento mínimo de 3,0 metros.	NWT	10	Unid.	R\$ 6,85	R\$ 68,50
6	Cabo A+B USB para impressora, com as especificações mínimas abaixo: cabo para conexão de periféricos padrão USB tipo B com USB tipo A; compatível com periféricos USB 2.0 ou USB 1.1; comprimento mínimo de 5,0 metros.	NWT	5	Unid.	R\$ 13,25	R\$ 66,25
7	Caixa de cabo par trançado UTP CAT. 5E, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, bitola de 24 AWG, isolados em polietileno de alta densidade; • Diâmetro nominal de 4,8mm • Capa externa em PVC não propagante a chama, RoHS com marcação sequencial métrica; • Atende a norma internacional EIA/TIA 568B; • O cabo deve ser homologado pela ANATEL • Caixa com, no mínimo, 300 metros. • Cor: azul. Referência: Furukawa, Nexans ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.	Furukawa	1	Unid.	R\$ 289,90	R\$ 289,90
11	Estojo para CD/DVD: em material acrílico transparente, fina (slim), dimensões de (A x L x E) 125 mm x 140 mm x 6 mm, admitindo-se a variação de 2mm.	Tecmídia	3.200	Unid.	R\$ 1,15	R\$ 3.680,00
12	Envelope para Mídia (CD/DVD): em papel, formato 125mmx125mm, com visor, 75g.	Tecmídia	2.500	Unid.	R\$ 0,08	R\$ 200,00
16	Caixa de som para computador, estéreo, cor preta, com botão liga/desliga, entrada para fone de ouvido (para conector de 3,5mm) e de ajuste de volume na parte frontal de uma das caixas, led indicador de energia, frequência de resposta: 60Hz ~ 20KHz, com dimensões (A x L x C) aproximadas de 16 cm x 7 cm x 7 cm – admitindo-se a variação de 2 cm para mais ou para menos em qualquer das dimensões, porta USB, compatível com sistemas de computadores (Windows NT, 95/98, ME, 2000, XP), tensão de alimentação: 127V.	Multilaser	30	Unid.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
21	Unidade fusão para impressora XEROX Phaser 6180MFP.	Xerox	2	Unid.	R\$ 1.883,40	R\$ 3.766,80
23	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 16GB.	Multilaser	25	Unid.	R\$ 19,82	R\$ 495,50
Total						R\$ 10.983,20

Item	Especificações dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
10	DVD ROM gravável (DVD-R), 120 min, capacidade 4.7GB e 120 minutos, velocidade mínima de 8 vezes (8x), white thermal hub printable.	Multilaser	4.150	Unid.	R\$ 1,12	R\$ 4.648,00
13	Mouse Óptico USB: Tracionamento com tecnologia óptica. Conexão USB, sem o uso de adaptadores. O mouse deve ser com fio. Design ergonômico, ambidestro, com no mínimo 02 (dois) botões para seleção (click) e 01 (um) botão de rolagem (scroll) localizado entre os botões. Cor: preto. Dimensões aproximadas (C x L x P): 11 cm x 5,5 cm x 3,5 cm – admitindo-se a variação de 1 cm para mais ou menos em qualquer das dimensões. Dados técnicos: resolução mínima de 800 DPI, compatibilidade: Windows XP/ VISTA/ 7/ 8, cabo com comprimento mínimo de 1,45 metros. Garantia Mínima de 3 (três) anos. Referência: Logitech, Modelo M 105 e Microsoft Basic Optical Mouse.	Evus	92	Unid.	R\$ 32,90	R\$ 3.026,80
14	Teclado multimídia padrão português ABNT 2: com no mínimo 104 teclas, incluindo as teclas de função (F1 a F12), bloco de teclado numérico localizado à direita, as teclas especiais (caps lock, num lock, scroll lock e pause/break), além dos indicadores luminosos (leds) das teclas caps lock, num lock e scroll lock; a interface de conexão com o computador USB; suporte para controle de inclinação do teclado; cor: preto com indicação dos símbolos nas teclas em cor branca; compatibilidade: Windows XP/ VISTA/ 7/ 8; cabo de comprimento mínimo de 1,45 metros. Informações complementares: Teclas de padrão baixo e com resistência ao derramamento de líquidos. Referência: Logitech, Modelo Keyboard K120 e Microsoft, Modelo Keyboard 200. Garantia de 3 (três) anos.	Evus	95	Unid.	R\$ 36,95	R\$ 3.510,25
15	Suporte para mouse (mouse pad) com apoio ergonômico em gel para pulso, com superfície em tecido poliéster, base emborrachada antideslizante, com dimensões aproximadas (C x L x E) de 25 cm x 21 cm x 0,4 mm e 2.500 mm de espessura para apoio de pulso – admitindo-se a variação de 2 cm para mais ou menos das dimensões de comprimento (C) e largura (L); material flexível, macio e de fácil limpeza; Cor: Preto (diante da padronização e também facilitação da sua manutenção e limpeza).	Maxprint	95	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 1.890,50
18	Impressoras de CDs e DVDs, com as seguintes configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir sistema de impressão em 6 (seis) ou mais cores; • Resolução de impressão: deve suportar a resolução 4800 x 1200 dpi ou superior; • Interface: USB 2.0 High Speed (compatível com USB 1.1); • Capacidade de Saída do papel: 50 (cinquenta) folhas de papel A4; • tamanho de papel suportados: 10 cm x 15 cm (4" x 6"), 20 cm x 25cm (8" x 10"), carta legal, ofício (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A6; • Deve possuir suporte para impressão em CD/DVD. Referência: Epson, modelo Ecotank L800; Canon, modelo PIXMA Pro100; Canon, modelo PIXMA Pro10.	Epson	5	Unid.	R\$ 1.440,00	R\$ 7.200,00
19	Fone de ouvido profissional do tipo headset/headphone, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilidade mínima: 90dB; • Caixa acústica com de diâmetro mínimo de 40mm; • Resposta de Frequência de 20 - 20.000 Hz, admitindo-se a variação de melhor qualidade; • Com controle de volume; • Conector: 3,5 e 6,3 mm; • Com protetor de ouvido almofadado e revestido, visando uma melhor acústica; • Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m; • Tipo de cabo: OFC ou revestido para garantir maior resistência; • Suporte deverá ser ajustável a cabeça; Referências: Philips SHP 2500/10; SHM 1900/00; NKS Excelence Auricular Preto - PH 853; Multilaser Headphone PH076; Everlast Headphone 21439 .	Integris	15	Unid.	R\$ 59,93	R\$ 898,95
22	Balança eletrônica pesadora de bancada, com características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade para pesagens de até 15 kg; • Divisão de 5 gramas que proporcione qualidade, precisão e rapidez; • Fonte de alimentação 110/220V; • Com prato de pesagem de aço inoxidável espelhado e dimensões máximas de 370 mm (L) x 260 mm (P), removível; • Gabinete em plástico resistente e durável, com as seguintes dimensões máximas: 370 mm (L) x 370 mm (P) x 11 mm (A); • Tecla Liga/Desliga; • Pés antiderrapantes em borracha sintética, que oferecem maior 	Elgin	1	Unid.	R\$ 624,00	R\$ 624,00

aderência ao balcão/mesa e segurança para as pesagens. Referência: Balança Toledo 9094.					
Total					R\$ 21.798,50

Londrina, 10 de agosto de 2015. Fábio André Testa - Presidente

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2015-DG

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de componentes e equipamentos de informática.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão pública na data fixada pelo Edital, exclusiva para micro e pequena empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Compareceram 4 (quatro) licitantes interessados, porém apenas 3 (três) foram credenciados, uma vez que um dos licitantes não comprovou a condição de micro ou pequena empresa por meio de certidão válida da Junta Comercial. As licitantes credenciadas tiveram suas propostas classificadas por atenderem aos requisitos editalícios. Procedeu-se a etapa de lances e consequente negociação dos preços, bem como a abertura do envelope de habilitação dos fornecedores. As empresas DANIEL PERASSOLI – ME, MORGAN E MORGAN & MORGAN LTDA – ME e Z. N. PERALTA – PAPELARIA – ME foram declarados habilitados por apresentarem a documentação nos termos do Edital. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse pelo licitante presente de fazer exercício do direito de interpor recurso. Após verificar o cadastro de impedidos de licitar perante o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Constas do Estado do Paraná, não foi encontrado impedimento algum, sendo declarados vencedores do certame as empresas DANIEL PERASSOLI – ME (para os itens 1, 9, 17 e 20), MORGAN & MORGAN LTDA (para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 16, 21 e 23) e Z. N. PERALTA – PAPELARIA – ME (para os itens 8, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 22). Em tempo, o Departamento de Informática verificou uma inconsistência na especificação do item nº 08 que não permitiria a localização em mercado de qualquer produto que atendesse aos requisitos mínimos. Diante disso, o Presidente da CML revogou o item nº 8 e homologou o processo integralmente. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informe-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 07 de agosto de 2015. Pregoeiro – José Eduardo Ribeiro Balera.

ERRATA

No Jornal Oficial do Município de Londrina nº 2783 de 10 de agosto de 2015, página 67, que se refere ao Edital de Pregão Presencial nº. 08/2015 que seria realizado pela Câmara Municipal de Londrina, informamos que a numeração correta é 18/2015. Para evitar equívocos, Aviso de Licitação com numeração correta será publicado com reabertura de prazo.

Em 11/08/2015. Ronan Wielewski Botelho - Diretor Geral

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Natália Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br